São Paulo, dezembro de 2018.

Prezados (as),

Informamos que a empresa Takeda protocolou à ANVISA em novembro de 2018 a suspensão temporária de fabricação da apresentação de 100 mg do medicamento Dramin® (dimenidrinato), na forma farmacêutica de comprimidos, por razões comerciais. O medicamento Dramin® é indicado para prevenir e tratar os sintomas de enjoo, tontura e vômitos em geral, incluindo os vômitos e enjoos da gravidez, no pré e pós-operatórios e após tratamento com radioterapia; na prevenção e tratamento de tonturas, enjoos e vômitos causados por movimentos durante as viagens (avião, barco, ônibus, automóvel, etc. - quadro conhecido como cinetose); na prevenção e tratamento das labirintites e vertigens em geral.

Reforçamos que **as demais apresentações da família Dramin continuam disponíveis normalmente**: Dramin® Capsgel (Cápsula Gelatinosa), Dramin® B6 (Comprimidos, Gotas e Injetável) e Dramin® (Injetável).

Reiteramos que a interrupção da comercialização das apresentações 100mg não ocasionará nenhum prejuízo ao tratamento dos pacientes, uma vez que as apresentações Dramin® Cápsulas Gelatinosas apresentam bioequivalência com a apresentação de Dramin comprimidos e atendem os mesmos padrões de eficácia terapêutica.

Em caso de dúvidas, recomendamos que procure seu médico para avaliar a melhor opção dentre as apresentações de Dramin que permanecem disponíveis.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC pelo telefone 0800 771 0345, e-mail *sac@takeda.com* ou representantes da Takeda Brasil.

Takeda Pharma Ltda. – Jaguariúna
Rodovia SP340 Km 133 + 500 m., s/n
CEP: 13820-000, Jaguariúna – SP, Brasil